



PORTARIA Nº 12/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada Shirlei Maria Machado Castro, aprovada em primeiro lugar no concurso público nº 1/2021, para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, nível IV, cargo de provimento efetivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, criado pela Resolução nº 6/2021, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG:

- I - executar atividades de apoio administrativo;
- II - executar trabalhos de digitação de textos e de planilhas;
- III - elaborar minutas de ofícios, certidões, declarações, sinopses e demais documentos;
- IV - executar atividades de controle de entrada e saída de materiais;
- V - registrar e atualizar o tombamento do material permanente;
- VI - atendimento ao público interno e externo;
- VII - organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
- VIII - organizar o arquivo digital de Leis da Câmara Municipal;
- IX - controlar o empréstimo e devolução de livros e publicações;
- X - participar de comissões internas (licitações e outras) quando designado;
- XI - preparar documentos para a microfilmagem;
- XII - apoiar e colaborar nos trabalhos de colegas de outras áreas quando necessário e determinado pela chefia imediata;
- XIII - atender telefones e responder a e-mails e outros meios de contato;
- XIV - realizar serviços externos de média complexidade, quando necessário;
- XV - realizar tarefas afins e correlatas à sua área de atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Art. 3º. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Parágrafo único. Antes da posse, a nomeada deverá ser submetida a exame admissional por médico contratado pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 4º. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de posse, para entrar em exercício.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de janeiro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG